

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA REGISTRO NO SIMC

1. Anexo 1 - Requerimento, com cópia dos documentos neste relacionado (**Formulário fornecido pelo SIMC**);
2. Cópia do Contrato social, cópia do registro da propriedade e/ou contrato do arrendamento;
3. Certidão negativa de débito municipal;
4. Parecer Técnico de Vistoria de Terreno (Responsabilidade do SIMC);
5. Laudo Técnico Higiênico Sanitário do estabelecimento (Responsabilidade do SIMC);
6. Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;
7. Laudo da água de abastecimento;
8. Laudo expedido pela empresa de desinsetização e desratização;
9. Liberação da atividade pretendida expedida pelo órgão responsável pela proteção ambiental e liberação urbanística do local onde se pretende instalar o estabelecimento;
10. Certificado de dispensa de licenciamento ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
11. Atestado de saúde dos funcionários;
12. Anexo 2 - Memorial Descritivo da Construção (**Formulário fornecido pelo SIMC**);
13. Projeto de construção/ croqui com layout de equipamentos;
14. Anexo 3 - Memorial Descritivo Econômico Sanitário (**Formulário fornecido pelo SIMC**);
15. Taxas quitadas (Após a entrega das documentações serão feitas as Taxas de Solicitação do Serviço de Inspeção Municipal (Registro de Estabelecimento e Registro de rótulos);
16. Cópia da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Federal do profissional que atuará como Responsável Técnico(a) - RT;
17. Cópia do documento emitido por conselho de classe atestando a averbação do contrato de trabalho do profissional como Responsável Técnico(a) da empresa;
18. Anexo 4 – Formulário de Registro de Rótulos/produtos (**Formulário fornecido pelo SIMC**);
19. Croqui das etiquetas dos rótulos;
19. Declaração de compatibilidade dos manuais de autocontrole (Responsabilidade do SIMC).

PARA ESTABELECIMENTOS BENEFICIADORES DE LEITE

- () Exame negativo de brucelose e tuberculose de todos os animais;
- () Atestado que fornecedores de leite estão com o cartão de controle sanitário do rebanho em dia e as propriedades em conformidade com o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT).

Qualquer tipo de construção ou reforma somente devem ser iniciadas após a avaliação e aprovação pelo SIMC do Projeto de construção e Memorial Descritivo da Construção, sob risco de penalidades e necessidade de demolições.

